



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE N° 012/2021

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/08/2021

N° DE ORIGEM: PL N° 13/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaías José de Santana

Distribuído em:

13/08/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 313/2021 – GP

Jacareí, 10 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexos, para apreciação dos Senhores Vereadores, os seguintes
Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 13/2021 – Dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP;

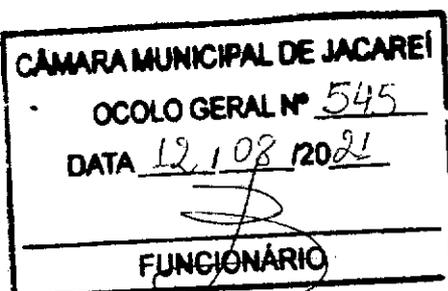
Projeto de Lei nº 14/2021 – Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR de Jacareí;

Projeto de Lei nº 15/2021 – Cria a SEIDH - Secretaria Extraordinária de Igualdade e de Direitos Humanos, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Praça dos Três Poderes, 73 -2º andar- Centro - Jacareí-SP

Telefone: (12) 3955-9111 - Fax: (12) 3961-1092 - gabinete@jacarei.sp.gov.br



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, e

Art. 1º Fica denominada PRAÇA MARIELLE FRANCO, localizada na Avenida Condessa da Pedra Branca - Luísa Margarida de Barros Portugal, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-61-59-0001-00-000.

Art. 2º Fica criada e denominada PRAÇA LUIZ GONZAGA PINTO DA GAMA, localizada na Rua Marquês de Aracati - João Carlos Augusto de Oyenhausen-Gravenburg, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-62-79-0001-00-000.

Art. 3º Fica criada e denominada PRAÇA SENSEI PAULO GRAÇA, localizada na Rua Marquês de Paraná - Honório Hermeto Carneiro Leão, nº 15.788, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-62-27-0001-00-000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.149, de 14 de fevereiro de 2008.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.

O presente Projeto visa homenagear personalidades que contribuíram contra as desigualdades, sejam elas de ordem econômica, de gênero ou de raça, prestando um grande trabalho no campo dos direitos humanos.

Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, nascida na cidade do Rio de Janeiro em 1979, formou-se em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro com bolsa integral pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal e cursou mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Em sua carreira política, Marielle foi assessora parlamentar, coordenando a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e, em 2017, foi eleita a quinta parlamentar mais votada para ocupar uma cadeira como Vereadora na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, presidindo ainda a Comissão de Defesa da Mulher da Câmara Municipal.

Em suas proposições defendia os direitos das mulheres, a população LGBTQIA+, os negros e os moradores de favela.

Em 14 de março de 2018, Marielle foi executada a tiros, juntamente com seu motorista, Anderson Pedro Mathias Gomes, na cidade do Rio de Janeiro.

Em julho de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a Lei nº 8.054/2018, que declarou o dia 14 de março como o "Dia Marielle Franco – Dia de Luta contra o genocídio da Mulher Negra" no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Em março de 2019, Marielle foi agraciada, *in memoriam*, pelo Congresso Nacional do Brasil com o Diploma Bertha Lutz, concedido à mulheres que tenham oferecido relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Brasil.

Luiz Gama nasceu em Salvador no ano de 1830, sendo filho de uma africana livre e de um fidalgo de família portuguesa, nasceu livre. Gama foi escravizado dos 10 aos 17 anos e tempos depois conseguiu comprovar através de documentos que havia nascido livre.

Ele foi um militante, jornalista, jurista, escritor, poeta e romancista brasileiro. Como jurista, mesmo não sendo advogado formado, defendeu diversos escravos e negros libertos, onde conseguiu a alforria de mais de 500 negros cativos do Brasil. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) lhe concedeu em 2015, o título de advogado, reconhecendo a sua importância como jurista.

Gama faleceu em 1882 aos 52 anos em decorrência da diabetes.

Em 2018 foi declarado Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil, conforme a Lei Federal nº 13.629, de 16 de janeiro de 2018.

Paulo Graça nasceu em 1935 na cidade de Jacareí e foi uma figura pública importante na formação de cidadãos através das artes marciais.

Sensei Paulo Graça, como era conhecido, começou sua jornada no judô aos 13 anos de idade como base de troca para sustentar sua família, exercendo também os ofícios de sapateiro, chapa de caminhão e servente de pedreiro.

Nos anos 60 foi contratado pela Polícia Rodoviária Federal para ensinar judô aos estagiários e aposentou-se alguns anos depois como professor da modalidade.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Paulo Graça faleceu em abril de 2021 e até o ano 2020 cerca de 250 pessoas tinham sido atendidas pelos seus projetos sociais. Na sede do projeto, o Sensei acumulava uma prateleira com troféus e medalhas de campeonatos regionais, estaduais e, inclusive, de competições internacionais.

O Mestre de judô despendeu mais de 20 anos aos projetos sociais, sendo que sua academia acolhia crianças, jovens e adultos, formando cidadãos conscientes e ensinando o papel transformador do esporte.

Tendo em vista a importância em denominar os bens públicos com nomes de pessoas as quais contribuíram para a história da nossa gente, nada mais justo que a população Jacareense denomine estas praças com os nomes de pessoas que fizeram a diferença para a sociedade.

Marielle Franco, Luiz Gama e Sensei Paulo Graça, três grandes personalidades que combateram a desigualdade e o preconceito, cada um de uma forma diferente, mas com o mesmo objetivo, melhorar a vida da população, ao passo que hoje, eles são motivo de orgulho e inspiração para as novas gerações.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



LEI Nº. 5149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação da Praça do Corretor de Seguros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça do Corretor de Seguros a atual praça de acesso, identificada pela inscrição municipal n.º 44.132.6159.0001.00000, localizada no loteamento Jardim do Marquês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 14 de fevereiro de 2008.

**MARCO AURÉLIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE SOUZA.

Publicado em: 15/02/2008, no Boletim Municipal n.º. 544.